



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 230/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANUSA DE LARA BONOTTO, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1804904 para exercer as funções de Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Ensino de Ciências e Matemática**, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Cerro Largo-RS, no período de realização do curso.

Art. 2º O Coordenador do curso terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 369/GR/UFFS/2013, de 20 de abril de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 março de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br